ATO DO PRESIDENTE Nº 81/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a contratação de serviço Fotográfico para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço fotográfico para esta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Of. Dir. nº 112/15.

Miracatu, 11 de novembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente